

BSI Capital Securitizadora S.A.

CNPJ/MF nº 11.257.352/0001-43 - NIRE 35.300.461.827

Edital de Convocação - Assembleia Geral de Titulares - Dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 7ª série da 1ª Emissão a ser realizada em 29 de abril de 2026

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 7ª Série da 1ª Emissão da **BSI Capital Securitizadora S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.257.352/0001-43 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos da cláusula 10 do Termo de Securitização ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se no dia **29 de abril de 2026, às 11:00 horas**, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **I.** A aprovação, ou não, das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025 ("Demonstrações Financeiras"), emitidas sem ressalvas e sem opinião modificada, acompanhadas do relatório da **AJCA Auditores Independentes SS.**, na qualidade de auditor independente, elaboradas conforme a Resolução CVM 60, a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e demais normas contábeis, legais e regulatórias aplicáveis. A matéria acima indicada deverá ser considerada pelos Titulares dos CRI de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de dela, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para juridico@bsicapital.com.br; servicos.estruturados@terrainvestimentos.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 7ª Série da 1ª Emissão), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos) **até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia**. Para os fins da Assembleia, considera-se "**Documentos de Representação**": **a) Participante pessoa física:** Cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; **caso representado por procurador,** também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; **e b) Demais participantes:** Cópia digitalizada do estatuto ou contrato social (ou documento equivalente), acompanhada de documento societário que comprove a representação legal do titular dos CRI (como ata de eleição da diretoria) e cópia do documento de identidade do representante legal. Caso este seja representado por procurador, deverá ser enviada também a procuração com firma reconhecida ou assinada eletronicamente com certificado digital, contendo poderes específicos para representação na Assembleia, emitida há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. São Paulo, 08 abril de 2026. **BSI Capital Securitizadora S.A.** (08, 09 e 10/04/2026)

Companhia Sapaco S/A Para Comércio e Indústria

CNPJ/MF N.º 54.342.290/0001-80 - NIRE 35300065344

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

Os acionistas, credores que exerceram a opção de conversão de seus créditos em participação societária, bem como os credores proponentes do Plano de Realização Extraordinária e Alternativa de Ativos da **Companhia Sapaco S/A Para Comércio E Indústria**, homologado nos autos da Falência nº 0000001-92.1983.8.26.0450, em trâmite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Piracaba – SP, ficam convocados para a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976 e demais disposições legais aplicáveis, a ser realizada no dia 22 de abril de 2026, às 10:00 horas, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, ¼ (um quarto) do total de votos conferidos pelas ações, e, em segunda convocação, com qualquer número de presentes. A Assembleia será realizada **exclusivamente de forma digital, por meio da plataforma Zoom**, sendo que o link de acesso será encaminhado aos participantes habilitados após a validação de sua documentação. A Assembleia terá a seguinte ordem do dia: I. Ratificação da participação dos subscritores e definição da composição acionária inicial da Companhia, com a integralização do capital social, mediante conversão de créditos habilitados no Quadro Geral de Credores da Massa Falida da Companhia Sapaco para Comércio e Indústria; II. Aprovação da subscrição do capital social da Companhia e assinatura dos Livros Societários, nos termos do Plano de Realização Extraordinária e Alternativa de Ativos; III. Atualização e aprovação do novo Estatuto Social da Companhia, com a adequação da razão social para constar "Companhia Sapaco S/A Para Comércio e Indústria", objeto social, capital social, regras de gestão, composição da diretoria e tudo o mais exigido pelo novo Código Civil (Lei n.º 10.406/2002) e pela Lei das Sociedades por Ações (Lei n.º 6.404/1976); IV. Eleição e nomeação da Diretoria da Companhia, com definição de cargos, poderes e mandato; V. Aprovação da emissão das Notas Promissórias destinadas ao pagamento dos credores que optarem pelo recebimento na modalidade prevista no Plano, bem como a realização dos registros contábeis de provisionamento dos valores correspondentes; VI. Retomada das atividades empresariais da Companhia, com a implementação do plano de gestão dos ativos imobiliários e intangíveis; VII. Aprovação do aporte de recursos pelos credores e investidores optantes para custear as despesas iniciais e desenvolver os projetos a serem empenhados pela Companhia; e VIII. Deliberação sobre outros assuntos de interesse da sociedade relacionados à execução do Plano de Realização Extraordinária e Alternativa de Ativos. Conforme determinado pela legislação em vigor e pelo Estatuto Social da empresa, os documentos pertinentes às deliberações constantes da ordem do dia estarão disponíveis para consulta junto ao Credor Proponente do Plano apresentado na falência que, após o restabelecimento da Companhia, serão entregues aos novos Diretores a serem nomeados. Poderão participar da Assembleia Geral Extraordinária os credores que tenham optado pela conversão de seus créditos em participação societária, na proporção prevista no Quadro Geral de Credores e no Plano de Realização Alternativa de Ativos, os acionistas da Companhia; e os representantes legais devidamente constituídos. Para fins de habilitação e participação na Assembleia: Os participantes deverão encaminhar documento de identificação válido e, se for o caso, instrumento de representação (procuração) para o e-mail CADASTRO@GSCBRASIL.COM.BR: a) A documentação deverá ser enviada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização da Assembleia, nos termos da regulamentação aplicável, para fins de conferência e validação; b) Após a validação da documentação, serão encaminhadas aos participantes as informações de acesso à plataforma digital (Zoom), bem como as instruções para participação na Assembleia, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos em relação ao horário de sua realização; e c) A ausência do envio da documentação no prazo estabelecido poderá impedir a participação e o exercício do direito de voto na Assembleia. Piracaba/SP, 08 de abril de 2026. **Companhia Sapaco S/A Para Comércio e Indústria.** (08, 09 e 10.04.2026)

Publique no
Data Mercantil!

A decisão certa em todos os momentos.



Acesse nosso site pelo link abaixo
ou apontando a câmera do seu
celular no QRcode ao lado.

datamercantil.com.br

☎ Contato: (11) 3361-8833

✉ Orçamentos: comercial@datamercantil.com.br

DATA
MERCANTIL

São Paulo



Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP 2.200-2
de 24/08/2001 Confira ao
lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 08/04/2026

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do
Jornal Data Mercantil, apontando a câmera
do seu celular no QR Code, ou acesse o link:
www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



CNPJ Nº 18.328.118/0001-09 - NIRE 35.300.453.824 - Companhia Alberta

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de Março de 2026

1. Data, Horário e Local: No dia 26 de março de 2026, às 10:00 horas, na forma remota, nos termos do artigo 14, parágrafo segundo, do estatuto social da Pet Center Comércio e Participações S.A. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia em face da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Mesa:** Sergio Zimmerman - Presidente; Paulo Nassar - Secretário.

4. Ordem do Dia: (i) tomar ciência sobre o reporte financeiro das atividades realizadas pelo Comitê de Auditoria da Companhia no quarto trimestre de 2025; e (ii) deliberar, nos termos do artigo 16, inciso vi, do Estatuto Social da Companhia e do item 3.1, (ii), do seu Regimento Interno, sobre a aprovação do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras, acompanhadas das respectivas notas explicativas, e do relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 ("Demonstrações Financeiras"). **5. Deliberações:** Instalada a reunião e após discussão e análise das matérias constantes da Ordem do Dia, os membros do Conselho: (i) tomaram ciência sobre o reporte trimestral das atividades realizadas pelo Comitê de Auditoria da Companhia no quarto trimestre de 2025; e (ii) por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram pela aprovação do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras e do relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, os quais foram compartilhados para a análise do Comitê de Auditoria da Companhia em reunião realizada em 24 de março de 2026, tendo os membros do referido Comitê apresentado manifestação e parecer favoráveis, respectivamente. **6. Assinaturas Eletrônicas:** Os presentes reconhecem como válidas e com plena eficácia as assinaturas eletrônicas/digitais, na forma permitida pelo artigo 10, § 2º, da Medida Provisória n.º 2.220-2/01, com teor, valor e efeitos equivalentes àquelas efetuados presencialmente ou mediante aposição de assinatura autógrafa.

7. Encerramento e Aprovação da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos aprovada. Confere com a Original lavrada em livro próprio. **Mesa:** Sr. Sergio Zimmerman - Presidente; Sr. Paulo Nassar - Secretário. Jucesp nº 171.235/26-5 em 07/04/2026. Marina Centurion Dardani - Secretário Geral.

CNPJ/MF/Nº 54.342.290/0001-80 - NIRE 35300065344

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

Os acionistas, credores que exerceram a opção de conversão de seus créditos em participação societária, bem como os credores proponentes do Plano de Realização Extraordinária e Alternativa de Ativos da **Companhia Sapac S/A Para Comércio E Indústria**, homologado nos autos da Falência nº 00000011-92.1983.8.26.0450, em trâmite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba – SP, ficam convocados para a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976 e demais disposições legais aplicáveis, a ser realizada no dia 22 de abril de 2026, às 10:00 horas, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, ¼ (um quarto) do total de votos conferidos pelas ações, e, em segunda convocação, com qualquer número de presentes. A Assembleia será realizada **exclusivamente de forma digital, por meio da plataforma Zoom**, sendo que o link de acesso será encaminhado aos participantes habilitados após a validação de sua documentação. A Assembleia terá a seguinte ordem do dia: I. Ratificação da participação dos subscritores e definição da composição acionária inicial da Companhia, com a integralização do capital social, mediante conversão de créditos habilitados no Quadro Geral de Credores da Massa Falida da Companhia Sapac para Comércio e Indústria; II. Aprovação da subscrição do capital social da Companhia e assinatura dos Livros Societários, nos termos do Plano de Realização Extraordinária e Alternativa de Ativos; III. Atualização e aprovação do novo Estatuto Social da Companhia, com a adequação da razão social para constar “Companhia Sapac S/A Para Comércio e Indústria”, objeto social, capital social, regras de gestão, composição da diretoria e tudo o mais exigido pelo novo Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e pela Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/1976); IV. Eleição e nomeação da Diretoria da Companhia, com definição de cargos, poderes e mandato; V. Aprovação da emissão das Notas Promissórias destinadas ao pagamento dos credores que optarem pelo recebimento na modalidade prevista no Plano, bem como a realização dos registros contábeis de provisionamento dos valores correspondentes; VI. Retomada das atividades empresariais da Companhia, com a implementação do plano de gestão dos ativos imobiliários e intangíveis; VII. Aprovação do aporte de recursos pelos credores e investidores optantes para custear as despesas iniciais e desenvolver os projetos a serem empenhados pela Companhia; e VIII. Deliberação sobre outros assuntos de interesse da sociedade relacionados à execução do Plano de Realização Extraordinária e Alternativa de Ativos. Conforme determinado pela legislação em vigor e pelo Estatuto Social da empresa, os documentos pertinentes às deliberações constantes da ordem do dia estarão disponíveis para consulta junto ao Credor Proponente do Plano apresentado na falência que, após o restabelecimento da Companhia, serão entregues aos novos Diretores a serem nomeados. Poderão participar da Assembleia Geral Extraordinária os credores que tenham optado pela conversão de seus créditos em participação societária, na proporção prevista no Quadro Geral de Credores e no Plano de Realização Alternativa de Ativos, os acionistas da Companhia; e os representantes legais devidamente constituídos. Para fins de habilitação e participação na Assembleia: Os participantes deverão encaminhar documento de identificação válido e, se for o caso, instrumento de representação (procuração) para o e-mail **CADEASTRO@GCSBRASIL.COM.BR**; a) A documentação deverá ser enviada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização da Assembleia, nos termos da regulamentação aplicável, para fins de conferência e validação; b) Após a validação da documentação, serão encaminhadas aos participantes as informações de acesso à plataforma digital (Zoom), bem como as instruções para participação na Assembleia, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos em relação ao horário de sua realização; e c) A ausência do envio da documentação no prazo estabelecido poderá impedir a participação e o exercício do direito de voto na Assembleia. (Piracicaba/SP, 08 de abril de 2026. **Companhia Sapac S/A Para Comércio e Indústria.** (08, 09 e 10.04.2026)

- NPJ/MF nº 11.257.352/0001-43 - NIRE 35.300.461.827

Edital de Convocação - Assembleia Geral de Titulares - Dos Certificadores de Recebíveis Imobiliários da 7ª Série da 1ª Emissão a ser realizada em 29 de abril de 2026

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 7ª Série da 1ª Emissão da **BSI Capital Securitizadora S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 11.257.352/0001-43 ("**Titulares dos CRI**", "**CRI**" e "**Emissora**", respectivamente), nos termos da cláusula 10 do Termo de Securitização ("**Termo de Securitização**", a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("**Assembleia**", a realizar-se no dia **29 de abril de 2026, às 11:00 horas**, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**" nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("**Resolução CVM 60**"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: I. A aprovação, ou não, das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025 ("**Demonstrações Financeiras**"), emitidas sem ressalvas e sem opinião modificada, acompanhadas do relatório da **AJCA Auditores Independentes SS.**, na qualidade de auditor independente, elaboradas conforme a Resolução CVM 60, a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e demais normas contábeis, legais e regulatórias aplicáveis. A matéria acima indicada deverá ser considerada pelos Titulares dos CRI de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de dela, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da Ordem do Dia. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para juridico@bsicapital.com.br, br.servicos.estruturados@terrainvestimentos.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 7ª Série da 1ª Emissão), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos) **até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia**. Para os fins da Assembleia, considera-se "**Documentos de Representação**") **a) Participante pessoa física**: Cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; **caso representado por procurador**, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) Demais participantes**: Cópia digitalizada do estatuto ou contrato social (ou documento equivalente), acompanhada de documento societário que comprove a representação legal do titular dos CRI (como ata de eleição da diretoria) e cópia do documento de identidade do representante legal. Caso este seja representado por procurador, deverá ser enviada também a procuração com firma reconhecida ou assinada eletronicamente com certificado digital, contendo poderes específicos para representação na Assembleia, emitida há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. São Paulo, 08 abril de 2026. **BSI Capital Securitizadora S.A.**, (08, 09 e 10/04/2026)

Santos-SP – CNPJ/MF nº 58.136.169/0001-53
Assembleia Geral Ordinária – Convocação
 Convocamos os Srs. Acionistas, na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, para comparecerem na AGO que se realizará no dia **28/04/2026**, às 17 horas, na Rua Augusto Severo nº 7 – 12º andar, a fim de deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia**: a) Relatório da Diretoria, Contas e Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício encerrado em 31/12/2025; b) Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras e contábeis do exercício; c) Destinação do resultado do exercício. **Aviso aos Acionistas:** Ficam os acionistas cientificados de que se encontram à disposição para consulta, na sede social, os documentos de que tratam os incisos I a V, da Lei nº 6.404/76 do artigo 133, além de já terem sido publicados anteriormente, na forma do § 5.º do artigo 133 da mesma lei, tanto o balanço como as demonstrações contábeis, na edição de 31/03/2026 do jornal Data Mercantil.
Luiz Alberto Azevedo Levy – Presidente da Diretoria. (07, 08 e 09/04/2026)

CDA/MF nº 50.248.780/0001-61 - NIRE 35.300.394.101
Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária
 A Abbott Diagnósticos Rápidos S.A. ("Companhia"), sociedade por ações, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, convoca seus acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 17 de abril de 2026, às 10h00, na sede da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua dos Pinheiros, nº 498, 7ª e 13ª andares, conjuntos 71, 72, 131 e 132, CEP 05422-000, a fim de deliberar sobre a seguinte: **Ordem do Dia:** (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (iii) deliberar sobre a reeleição de membros da Diretoria da Companhia; e (iv) deliberar sobre a antecipação da reeleição de membro da Diretoria e a unificação do prazo de mandato dos diretores da Companhia. Os documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas encontram-se à disposição dos acionistas, a partir desta data, na sede da Companhia. São Paulo, 08 de abril de 2026. Diretoria da **Abbott Diagnósticos Rápidos S.A.** (09, 10 e 11.04.2026)

CNPJ/MF nº 17.863.504/0001-38 – NIRE 35.300.457.161

Extravio – Livros Societários

Wish Bossa Nova Empreendimentos S.A. (Companhia), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 7º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-905, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE número 35.300.457.161, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (“CNPJ”) sob o nº 17.863.504/0001-38, neste ato, representada por seu diretor, comunica a quem possa interessar e para todos os fins de direito, a perda dos seguintes livros societários da Companhia: (i) Livro de Registro de Ações Nominativas, nº de Ordem 01, registrado e autenticado perante a JUCESP, em 04 de outubro de 2019, sob o nº 361989, fato este, constatado na data de 17 de março de 2026, de forma que a Companhia não mais possui referidos Livros Societários em seus arquivos.



DATA MERCANTIL

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 09/04/2026

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**



BSI Capital Securitizadora S.A.

CNPJ/MF nº 11.257.352/0001-43 - NIRE 35.300.461.827

Edital de Convocação - Assembleia Geral de Titulares - Dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 7ª série da 1ª Emissão a ser realizada em 29 de abril de 2026

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 7ª Série da 1ª Emissão da **BSI Capital Securitizadora S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.257.352/0001-43 (“**Titulares dos CRI**”, “**CRI**” e “**Emissora**”, respectivamente), nos termos da cláusula 10 do termo de Securitização (“**Termo de Securitização**”), a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRI (“**Assembleia**”), a realizar-se no dia **29 de abril de 2026, às 11:00 horas**, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“**Resolução CVM 60**”), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **I.** A aprovação, ou não, das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025 (“**Demonstrações Financeiras**”), emitidas sem ressalvas e sem opinião modificada, acompanhadas do relatório da **AJCA Auditores Independentes SS.**, na qualidade de auditor independente, elaboradas conforme a Resolução CVM 60, a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e demais normas contábeis, legais e regulatórias aplicáveis. A matéria acima indicada deverá ser considerada pelos Titulares dos CRI de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de dela, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para juridico@bsicapital.com.br, servicos.estruturados@terrainvestimentos.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 7ª Série da 1ª Emissão), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos) até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se “**Documentos de Representação**”: **a) Participante pessoa física**: Cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; **caso representado por procurador**, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; **e b) Demais participantes**: Cópia digitalizada do estatuto ou contrato social (ou documento equivalente), acompanhada de documento societário que comprove a representação legal do titular dos CRI (como ata de eleição da diretoria) e cópia do documento de identidade do representante legal. Caso este seja representado por procurador, deverá ser enviada também a procuração com firma reconhecida ou assinada eletronicamente com certificado digital, contendo poderes específicos para representação na Assembleia, emitida há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. São Paulo, 08 abril de 2026. **BSI Capital Securitizadora S.A.** (08, 09 e 10/04/2026)

Hansatecnica Comércio e Representações S.A.

CNPJ/MF nº 54.022.066/0001-01 – NIRE 35.300.449.193

Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 18/03/2026

Data, Hora e Local: 18 de março de 2026, às 11h00min, na sede social da Companhia, localizada na Rua Clarence, 179/183, Vila Cruzeiro, CEP 04727-040, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Convocação:** Dispensada nos termos do Art. 124, § 4º, da Lei 6.404, de 15.12.1976. **Presença:** Conforme lista de presença (**Anexo 1**) assinada pelos acionistas detentores da totalidade das ações ordinárias com direito de voto da Companhia, a acionista Srª Ingrid Maus foi representada por seu procurador Paulo Henrique Gonçalves de Melo, conforme procuração anexa (**Anexo 2**). **Mesa:** Paulo Henrique Gonçalves de Melo – Presidente; Jorge Pereira Junior – Secretário. **Ordem do Dia:** (1) Aprovação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras do exercício findo em 31/12/2025; (2) Aprovação da destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2025. **Deliberações:** 1. Aprovada por unanimidade as contas dos administradores e as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31/12/2025, publicadas no Jornal Data Mercantil (Edição Digital) do dia 12/02/2026, arquivada na JUCESP sob nº 1.126.172/26-1 em 05/03/2026 (**Anexo 3**) e no Jornal Data Mercantil (Edição Física) do dia 12/02/2026, arquivada na JUCESP sob nº 1.120.551/26-2 em 03/03/2026 (**Anexo 4**). 2. Aprovada por unanimidade a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31.12.2025 no valor de R\$ 6.172.072,14 (seis milhões, cento e setenta e dois mil, setenta e dois reais e quatorze centavos) da seguinte forma: R\$ 3.565.072,14 (três milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, setenta e dois reais e quatorze centavos) destinados à reserva legal; R\$ 2.607.000,00 (dois milhões, seiscentos e sete mil reais) destinados aos acionistas como dividendos, já distribuídos em 22/12/2025, conforme deliberado em AGE de 05/12/2025, registrada na JUCESP sob nº 430.629/25-4 em 10/12/2025, da seguinte forma:

Nome Acionista	Valor Dividendo em Reais
MH Maus Participações Ltda	1.316.535,00
Ingrid Maus	335.535,00
Paulo Henrique Gonçalves de Melo	374.228,00
Jorge Pereira Junior	374.228,00
Antoninho Seimetz	103.237,00
Coiti Fukushima	103.237,00
Total Distribuído	2.607.000,00

Encerramento: Nada mais a ser tratado encerrou-se esta Assembleia Geral Ordinária pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão foi esta Ata lida e aprovada por todos os presentes. São Paulo, 18 de março de 2026. **Paulo Henrique Gonçalves de Melo** – Presidente da Mesa; **Jorge Pereira Junior** – Secretário da Mesa. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certificado o registro sob o nº 1.173.127/26-4 em 27/03/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Companhia Brasileira de Cartuchos

CNPJ/MF nº 57.494.031/0001-63 – NIRE 35.300.025.083

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de fevereiro de 2026.

Não Realização por Ausência de Providências Indispensáveis
Data, Hora e Local: 23 de fevereiro de 2026, às 08:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Humberto de Campos, nº 3.220, Bocaina, CEP 09426-900, na Cidade de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo. **Presença:** Presentes os Acionistas representando mais de 2/3 do capital social votante, conforme assinaturas constantes da Lista de Presença de Acionistas arquivada em livro próprio na sede da Companhia e constante na presente Ata como Anexo I. **Convocação:** Edital de Convocação publicado no jornal “Data Mercantil”, nas versões impressa e eletrônica, nos dias 14, 19 e 20 de fevereiro de 2026. **Mesa:** Presidente: Fabio Luiz Munhoz Mazzaro; Secretário: Sandro Moraes Nogueira. **Ordem do Dia:** (i) deliberar e aprovar o encerramento da filial estabelecida na cidade de Mauá/SP; (ii) outros assuntos de interesse social. **Deliberações:** Instalada a sessão e lida a ordem do dia, verificou-se que ainda são necessárias providências indispensáveis à deliberação da matéria em pauta, o que impossibilita o debate qualificado para a decisão requerida, nos termos do art. 133 da Lei 6.404/76. Nesse contexto, a ordem do dia não foi aprovada, ficando a deliberação suspensa até oportunidade em que as condições legais e materiais necessárias para a apreciação da matéria estiverem plenamente atendidas. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente da Mesa ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Presidente: Fabio Luiz Munhoz Mazzaro; Secretário: Sandro Moraes Nogueira. Acionistas: CBC Global Ammunition LLC; Bernardo Simões Birmann. “A presente ata é cópia fiel da mantida na sede da Companhia.” Ribeirão Pires, 23 de fevereiro de 2026. Fabio Luiz Munhoz Mazzaro – Presidente da Mesa; Sandro Moraes Nogueira – Secretário da Mesa. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certificado o registro sob o nº 171.969/26-1 em 07/04/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Companhia Sapaco S/A Para Comércio e Indústria

CNPJ/MF N.º 54.342.290/0001-80 - NIRE 35300065344

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

Os acionistas, credores que exerceram a opção de conversão de seus créditos em participação societária, bem como os credores proponentes do Plano de Realização Extraordinária e Alternativa de Ativos da **Companhia Sapaco S/A Para Comércio e Indústria**, homologado nos autos da Falência nº 0000001-92.1983.8.26.0450, em trâmite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Piracaja – SP, ficam convocados para a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976 e demais disposições legais aplicáveis, a ser realizada no dia 22 de abril de 2026, às 10:00 horas, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, ¼ (um quarto) do total de votos conferidos pelas ações, e, em segunda convocação, com qualquer número de presentes. A Assembleia será realizada **exclusivamente de forma digital, por meio da plataforma Zoom**, sendo que o link de acesso será encaminhado aos participantes habilitados após a validação de sua documentação. A Assembleia terá a seguinte ordem do dia: I. Ratificação da participação dos subscritores e definição da composição acionária inicial da Companhia, com a integralização do capital social, mediante conversão de créditos habilitados no Quadro Geral de Credores da Massa Falida da Companhia Sapaco para Comércio e Indústria; II. Aprovação da subscrição do capital social da Companhia e assinatura dos Livros Societários, nos termos do Plano de Realização Extraordinária e Alternativa de Ativos; III. Atualização e aprovação do novo Estatuto Social da Companhia, com a adequação da razão social para constar “Companhia Sapaco S/A Para Comércio e Indústria”, objeto social, capital social, regras de gestão, composição da diretoria e tudo o mais exigido pelo novo Código Civil (Lei n.º 10.406/2002) e pela Lei das Sociedades por Ações (Lei n.º 6.404/1976); IV. Eleição e nomeação da Diretoria da Companhia, com definição de cargos, poderes e mandato; V. Aprovação da emissão das Notas Promissórias destinadas ao pagamento dos credores que optarem pelo recebimento na modalidade prevista no Plano, bem como a realização dos registros contábeis de provisionamento dos valores correspondentes; VI. Retomada das atividades empresariais da Companhia, com a implementação do plano de gestão dos ativos imobiliários e intangíveis; VII. Aprovação do aporte de recursos pelos credores e investidores optantes para custear as despesas iniciais e desenvolver os projetos a serem empenhados pela Companhia; e VIII. Deliberação sobre outros assuntos de interesse da sociedade relacionados à execução do Plano de Realização Extraordinária e Alternativa de Ativos. Conforme determinado pela legislação em vigor e pelo Estatuto Social da empresa, os documentos pertinentes às deliberações constantes da ordem do dia estarão disponíveis para consulta junto ao Credor Proponente do Plano apresentado na falência que, após o restabelecimento da Companhia, serão entregues aos novos Diretores a serem nomeados. Poderão participar da Assembleia Geral Extraordinária os credores que tenham optado pela conversão de seus créditos em participação societária, na proporção prevista no Quadro Geral de Credores e no Plano de Realização Alternativa de Ativos, os acionistas da Companhia; e os representantes legais devidamente constituídos. Para fins de habilitação e participação na Assembleia: Os participantes deverão encaminhar documento de identificação válido e, se for o caso, instrumento de representação (procuração) para o e-mail CADASTRO@GSCBRASIL.COM.BR; a) A documentação deverá ser enviada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização da Assembleia, nos termos da regulamentação aplicável, para fins de conferência e validação; b) Após a validação da documentação, serão encaminhadas aos participantes as informações de acesso à plataforma digital (Zoom), bem como as instruções para participação na Assembleia, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos em relação ao horário de sua realização; e c) A ausência do envio da documentação no prazo estabelecido poderá impedir a participação e o exercício do direito de voto na Assembleia. Piracaja/SP, 08 de abril de 2026. **Companhia Sapaco S/A Para Comércio e Indústria.** (08, 09 e 10.04.2026)

Concessionária Linha Universidade S.A.

CNPJ/ME nº 35.588.161/0001-22 - NIRE 35.300.545.044

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 03 de março de 2026

I. Data, Hora e Local: Realizada em 02 de março de 2026, às 12:00 horas, na sede social da Concessionária Linha Universidade S.A. (“**Companhia**”), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Olímpias, nº 134, 11º andar, Condomínio Alpha Tower, Vila Olímpia, CEP 04551-000. **II. Presenças:** Reunião instalada por meio eletrônico com a participação dos seguintes membros do Conselho de Administração (“**Conselheiros**”): o Sr. André Lima De Angelo, o Sr. Pedro Enrique Mengotti Fernandez de los Rios, o Sr. Antonio Pérez de Arenaza, o Sr. Mathieu Pierre Henri Lebègue, a Sra. Anne Mariette Amelie Rousseau e o Sr. Iñigo Rozas Cano. **III. Mesa:** Sr. André Lima De Angelo (Presidente) e Sra. Janaína Martinez Jatobá Bedette (Secretária). **IV. Ordem do Dia:** (a) deliberar sobre a eleição do Diretor de Geral e do Diretor de Comissionamento e Transição para a Operação; e (b) em razão da alteração da nomenclatura dos cargos da Diretoria e das demais modificações ao Estatuto Social aprovadas na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de fevereiro de 2026, ratificar a composição da Diretoria, sem qualquer alteração em seus respectivos mandatos. **V. Deliberações:** Preliminarmente, foi aprovado por unanimidade que a presente ata fosse lavrada na forma sumária, conforme autorizado pelo Artigo 130, § 1º, da Lei das S.A. Ato contínuo, após leitura, análise e discussão das matérias constantes na ordem do dia, foi aprovada a seguinte matéria, por unanimidade de votos e sem ressalvas: a) eleger, para um mandato unificado de 3 (três) anos, a contar desta data, o Sr. Francisco Pierrini, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da célula de identidade RG nº 15.398.467-3, inscrito no CPF/ME sob o nº 079.221.388-22, com domicílio profissional na Rua Olímpias, nº 134, 11º andar, Condomínio Alpha Tower, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, 04551-000, para o cargo de **Diretor Geral**, conforme o termo de posse constante do **Anexo I** à presente ata; b) eleger, para um mandato unificado de 3 (três) anos, a contar desta data, o Sr. Alberto Fernandez Galar, espanhol, casado, engenheiro de telecomunicações, portador do Registro Nacional de Migratório – RNM sob nº B348940-1, inscrito no CPF/ME sob o nº 087.913.108-06, com domicílio profissional na Rua Olímpias, nº 134, 11º andar, Condomínio Alpha Tower, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, 04551-000, para o cargo de **Diretor de Comissionamento e Transição para a Operação**, conforme o termo de posse constante do **Anexo II** à presente ata; e c) em razão da alteração da nomenclatura dos cargos da Diretoria e das demais modificações ao Estatuto Social aprovadas na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de fevereiro de 2026, ratifica-se a composição da Diretoria da Companhia, sem qualquer alteração em seus respectivos mandatos, a qual, em decorrência das deliberações acima, passa a ser composta pelos seguintes membros: **Nome:** Jaime José Juraszek Júnior; **Cargo:** Diretor Presidente; **Mandato atual:** Até 26/10/2028. **Nome:** Francisco Pierrini; **Cargo:** Diretor Geral; **Mandato atual:** Até 03/03/2029. **Nome:** Juan Antonio Santos de Paz; **Cargo:** Diretor Financeiro e de Sustentabilidade; **Mandato atual:** Até 08/02/2027. **Nome:** Fernando Minguez Llorente; **Cargo:** Diretor Executivo; **Mandato atual:** Até 04/11/2028. **Nome:** Moisés Nonato Santos; **Cargo:** Diretor de Administração Contratual; **Mandato atual:** Até 04/11/2028. **Nome:** José Gregório Ugarrío Ramirez; **Cargo:** Diretor Administrativo; **Mandato atual:** Até 01/04/2027. **Nome:** Alberto Fernandez Galar; **Cargo:** Diretor de Comissionamento e Transição para a Operação; **Mandato atual:** Até 03/03/2029. **Nome:** Daniel Pires da Silva Loureiro; **Cargo:** Diretor de Operações; **Mandato atual:** Até 01/04/2027. d) autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das deliberações ora aprovadas; **VI. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os conselheiros participantes: Sr. André Lima De Angelo, o Sr. Pedro Enrique Mengotti Fernandez de los Rios, o Sr. Antonio Pérez de Arenaza, o Sr. Mathieu Pierre Henri Lebègue, a Sra. Anne Mariette Amelie Rousseau e o Sr. Iñigo Rozas Cano. São Paulo, 02 de março de 2026 **Mesa:** Sr. André Lima De Angelo, Presidente; Sra. Janaína Martinez Jatobá Bedette, Secretária. **Membros do Conselho de Administração:** Sr. André Lima De Angelo, Sr. Pedro Enrique Mengotti Fernandez de los Rios, Sr. Antonio Pérez de Arenaza, Sr. Mathieu Pierre Henri Lebègue. JUCESP nº 172.689/26-0 em 08/04/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Abbott Diagnósticos Rápidos S.A.

CNPJ/MF nº 50.248.780/0001-61 - NIRE 35.300.394.101

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária

A Abbott Diagnósticos Rápidos S.A. (“Companhia”), sociedade por ações, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, convoca seus acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 17 de abril de 2026, às 10h00, na sede da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua dos Pinheiros, nº 498, 7º e 13º andares, conjuntos 71, 72, 131 e 132, CEP 05422-000, a fim de deliberarem sobre a seguinte: **Ordem do Dia:** (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (iii) deliberar sobre a reeleição de membros da Diretoria da Companhia; e (iv) deliberar sobre a antecipação da reeleição de membro da Diretoria e a unificação do prazo de mandato dos diretores da Companhia. Os documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas encontram-se à disposição dos acionistas, a partir desta data, na sede da Companhia. São Paulo, 08 de abril de 2026. Diretoria da **Abbott Diagnósticos Rápidos S.A.** (09, 10 e 11.04.2026)

Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP 2.200-2
de 24/08/2001 Confira ao
lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 10/04/2026



Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

